



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 5458/2023

Sumário: Aprovação das operações de reabilitação urbana para as áreas de reabilitação urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha.

Aprovação das Operações de Reabilitação Urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 53.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 17.º, do regime jurídico da reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal de São João da Madeira, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar as Operações de Reabilitação Urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana do Espadanal/Ribeiros e Quintã/Devesa Velha.

Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os documentos referentes às operações de reabilitação urbana na página do município na Internet, em www.cm-sjm.pt, bem como na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

Para se constar e demais efeitos se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor irão ser afixados nos locais de estilo.

27 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

316217701